



Valida aqui
a certidão.

CERTIDÃO



23/006331

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
28417	41048



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Apartamento número 514 do Edifício na Rua Alvaro Alvim nº 48 e sua correspondente fração de 2620/750.000 do terreno, na freguesia de São José, que mede de largura na frente para a Praça Floriano 16,00m igual largura na linha dos fundos para a rua Alvaro Alvim, e, de extensão de ambos os lados 30,00m, confrontando - pela frente com a Praça Floriano, nos fundos com a rua Alvaro Alvim, e pelo lado esquerdo com a Praça Floriano número 51, que tem para a rua Alvaro Alvim número 52. PROPRIETÁRIO- HENRIQUE MEIRA, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade. Adquirido conforme título transscrito neste Cartório no livro 3-BA sob número 27964 a fls. 163. O imóvel está inscrito no FRE sob número 0278083-1 C.L. 06008-1, do que dou fé. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 1988.

R.01-PARTILHA-Certifico que, em virtude do falecimento do proprietário, cujo inventário se processou perante o Juízo de Direito da Quarta Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, foi o imóvel objeto da matrícula partilhado à Candida Cavalcanti Meira, brasileira viúva, residente nesta cidade, CPF nº 001.406.607-63, pelo valor Cr\$300.000,00, conforme consta do Formal de Partilha extraído dos respectivos autos, datados de 12 de julho de 1988, assinado pelo M.M. Juiz Dr. Asclepiades Eudoxio Rodrigues, contendo a sentença que homologou a partilha proferida aos 02 de junho do mesmo ano pelo M.M. Juiz Dr. Jayro dos Santos Ferreira. O imposto de transmissão foi pago pela guia 564-057768-3 de 26.06.87, do que dou fé. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 1988 *

R.02-VENDA-Certifico que pela escritura de 12.06.89, lavrada nas notas do tabelião do 24º Ofício desta cidade no livro 3846 a fls. 37, a proprietária qualificada no R.01, vendeu o imóvel descrito na matrícula, à EVALDO LOPES MONTEIRO, brasileiro, economista, casado pelo regime da comunhão de bens com GERALDA PAIVA MONTEIRO, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 060.752.077-91, pelo preço de NCZ\$10.000,00, integralmente pago. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 15408/89, em 12.06.89, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de julho de 1989 *

R.03-VENDA- Certifico que pela escritura de 24.09.93, lavrada - nas notas do tabelião do 18º Ofício desta cidade, no livro 5729 a fls.098, Evaldo Lopes Monteiro, economista e sua mulher Geralda Paiva Monteiro, psicóloga, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 060.752.077-91, venderam o imóvel objeto da matrícula, a ROMEU BEZE, brasileiro, militar, casado pelo regime da comunhão de bens com REGINA LUCI DOS SANTOS MELLO BEZE, residente e domiciliado - nesta cidade, CPF nº 021.520.297-04, pelo preço de Cr\$822.376,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 176.954, em 24 de setembro de 1993. O referido é verdade - do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1993 *



Valida aqui
a certidão.

CERTIDÃO



23/006331

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
28417	41048 VERSO

R.04-PARTILHA- Certifico que em virtude do divórcio consensual de Romeu Béze e Regina Luci dos Santos Mello Béze, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Família desta cidade, contendo a sentença de 12.08.95, proferida pelo M.M.Juiz de Direito Dr. Antonio Felipe da Silva Neves, foi o imóvel objeto da matrícula partilhado ao ex-cônjuge mulher REGINA LUCI DOS SANTOS MELLO BÉZE, brasileira, técnica educacional do Município do Rio de Janeiro, CPF nº 021.617.927-72, residnete e domiciliada nesta cidade, pelo valor de R\$15.000,00. O registro foi feito de conformidade com o Formal de Partilha dado e passado aos 27 - de fevereiro de 1996, assinado pelo mesmo Juiz. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 328044 em 27.03.96. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 07 de maio de 1996. *José Queiroz* *

AV.05-RETIFICAÇÃO- Certifico que fica retificado o R.04, a fim de ficar consignado que o imóvel objeto da matrícula foi partilhado, exclusivamente, ao ex-cônjuge varão ROMEU BÉZE, brasileiro, divorciado consensualmente, militar aposentado, CPF nº 021.520.297 04, residente e domiciliado nesta cidade, e não como por equívoco constou. A averbação foi feita mediante reapresentação do Formal de Partilha que deu origem ao registro. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 03 de junho de 1996. *José Queiroz*

R.06-VENDA - Certifico que pela escritura de 25-02-2000, lavrada nas notas do tabelião do 1º Ofício desta cidade, livro 4507 a folhas 02, Romeu Béze, brasileiro, militar, divorciado, CPF número 021.520.297-04, residente e domiciliado nesta cidade, VENDEU o imóvel objeto da matrícula a MANUEL FERNANDES CARVAS, português, aposentado; casado pelo regime da comunhão de bens com LAURA DA CONCEIÇÃO CASTRO CARVAS, portuguesa, CPF 039.060.947-15, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de R\$15.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia 638345 de 24-02-2000. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de março de 2000. *José Queiroz*

R.07 - PENHORA - Certifico que por determinação do Juízo de Direito da 23ª Vara Cível desta cidade, contida na Certidão datada de 26 de março de 2009, na qual consta o Termo de Penhora, datado de 26 de março de 2008, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$18.048,40, na ação de Cobrança nº 2004.001.008746-8 movida pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NATAL, contra MANUEL FERNANDES CARVAS e LAURA DA CONCEIÇÃO CASTRO CARVAS; ficando como depositário do bem, os executados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2009. *Manoela*

R.08-PENHORA (Protocolo: 209892) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 12ª

Continua na ficha 2



Valida aqui
a certidão.

CERTIDÃO



23/006331

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

28417

FICHA

41048-A

CNM: 093385.2.0028417-55

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Ofício número 726432/2021/OF, datado de 30 de julho de 2021, assinado pela Exma. Drª Katia Cristina Nascentes Torres, acompanhado do Mandado de Penhora, Intimação e Avaliação, número 13465/2018/MND, datado de 24 de abril de 2018, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$5.138,22 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), na ação de execução fiscal - processo número 0461233-42.2011.8.19.0001, em que são partes: Exequente - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; e Executado - MANUEL FERNANDES CARVAS.; sem nomeação de depositário do bem. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 04 de agosto de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2021.

AV.09 - (Protocolo: 221428) - Certifico que, em conformidade com o Provimento número 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - Poder Judiciário, a matrícula 28417 - Ficha 41048, **passou a ter a seguinte numeração: 093385.2.0028417-55**. Prenotação nesta Serventia em 03 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de julho de 2023.

R.10-PENHORA (Protocolo: 221428) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Termo de Penhora datado de 27 de outubro de 2021, assinado eletronicamente pela MMª Juíza de Direito, Drª Katia Cristina Nascentes Torres, acompanhado da Intimação Eletrônica datada de 30 de junho de 2023, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$10.468,24 (dez mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), na ação de execução fiscal - processo número 0301776-27.2018.8.19.0001, em que são partes: Exequente - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; e Executado - Espólio de MANUEL FERNANDES CARVAS; ficando nomeado como depositário do bem, o executado. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 03 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de julho de 2023.

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutorias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Eu, Luana Machado de Oliveira Soares, Auxiliar de Cartório, cadastro CGJ/RJ Nº 94-12542, dei busca e extraí; e, eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, cadastro CGJ/RJ 94-5235, conferi e assino.

Rio de Janeiro, 14/07/2023

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
Emolumentos: R\$ 93,59
Fundrat.....: R\$ 1,87
Lei 3217.....: R\$ 18,71
Fundperj.....: R\$ 4,67
Funarpen.....: R\$ 3,74
Funperj.....: R\$ 4,67
ISS: R\$ 5,01
Selo Fisc....: R\$ 2,48
Total.....: R\$ 134,74

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EENW 32848 KPK



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos>

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse
<https://registradores.onr.org.org/validacao.aspx> e consulte o hash.